

LEI N° 1.359, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1978.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~AUTORIZA A DESTINAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1979, DOTAÇÃO
DESTINADA AO COLÉGIO COMERCIAL
DE ALEGRE.~~

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, ~~PREFEITO MUNICIPAL~~, sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento para o exercício financeiro de 1979, uma dotação na importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a ser destinado ao Colégio Comercial de Alegre.~~

~~**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.~~

Alegre (ES), 20 de novembro de 1978.

~~ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.